



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/188/2023

Congonhas, 07 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 086/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. n.º PMC/SEPLAG/434/2023 por meio da qual a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/198/2023, de autoria do nobre vereador Averaldo Pereira da Silva.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2652/2023
Data: 11/08/2023 - Horário: 07:15
Legislativo

Antônio Mendes da Silva
Secretário

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 434/2023.

DATA: 31 de julho de 2023.

DE: Antônio Mendes da Silva – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

PARA: Cléber Faria da Silva – Secretário de Governo.

Sr. Secretário;

Cumprimentando-o, viemos por meio desta responder o Requerimento nº. 198/2023, de autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau), aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Congonhas; sendo que neste ocorre a solicitação de apresentação dos motivos pelos quais não estão transmitindo as Licitações Públicas, contrariando a Lei 4.059 de 2022, e questionando que acaso estejam atendendo aos ditames da supracitada lei que demonstre onde no site oficial do município estão essas gravações.

Nestes termos, a Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Congonhas/MG, vem respeitosamente a presença do nobre Edil solicitar o prazo de 60 (sessenta) dias para que possamos fazer as devidas adaptações para que sejam feitas as transmissões das licitações públicas, conforme Lei Municipal 4.059 de 11 de janeiro de 2022.

Mediante o acima exposto nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas e prestar eventuais esclarecimentos, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão